

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1360 • quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1359, de 31/1/2018.

DECRETO Nº 1.930, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

*Altera o Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, que Cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e o seu Regimento Interno.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 3º- A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por seis membros titulares, designados por ato próprio do ordenador de despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, sendo:

I - um membro do Conselho Municipal de Previdência;

II - o titular da unidade organizacional responsável pela gestão da previdência municipal;

III - um representante do Poder Executivo;

IV - um servidor efetivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, devidamente habilitado para atuar no mercado de capitais;

V - servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, devidamente habilitado para atuar no mercado de capitais.

§ 1º A habilitação dos servidores de que tratam os incisos IV e V deverá ser certificada por curso que cumpra conteúdo mínimo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, realizado por instituição autônoma.”

Art. 2º O art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, anexo ao Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a mesma redação estabelecida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 30 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DIOCORUMBÁ  
do.corumba.ms.gov.br

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid

Edição Nº 1360 • quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018



**DECRETO Nº 1.931, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro para o transporte escolar, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de seguro para os usuários do transporte escolar;

CONSIDERANDO que tal contratação, além de refletir uma cautela a mais com os estudantes e profissionais da Rede Municipal de Ensino, decorre de obrigação assumida com o Governo do Estado por meio do Convênio nº. 25802, de 28 de abril de 2016 - Processo nº. 29/010780/2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a contratação de seguro de vida coletivo para os usuários do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 180, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO**, para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial de Corumbá**

**diariooficial@corumba.ms.gov.br**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL .....2  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO .....4  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....6  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....10  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....10  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....10  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....11  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....12

**PORTARIA “P” Nº 181, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ROGÉRIO ANGELLO CHIMIRRI CANDIA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 182, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **DANIEL CASTELO DE ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 183, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **VALNEI DE OLIVEIRA**, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 9989-2, para exercer Função de Confiança de Coordenador-Geral de Controle Interno na Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 184, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 8866-2, para exercer Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município na Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 185, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ANDRÉ LUÍS MELO FORT**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 9297-4, para exercer Função de Confiança de Corregedor-Geral do Município na Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 186, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 9270-3, para exercer Função de Confiança de Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção na Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 187, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JURIVAL DA COSTA MAURO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 188, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **ROSIENE DO ESPIRITO SANTO MAURO**, Gestor de Relações Institucionais, Mat. 7489-1, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 189, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 190, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PATRICIA ASSAD CHUVÊ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 191, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TALITA SILVA DE ASSIS SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 192, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÁ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 193, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARINO BRETSCHNEIDER VARGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 194, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADARLENE GIORDANO MACEDO SALLES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 195, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANA ZARATE FERNANDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 196, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria "P" nº 45, de 2 de janeiro de 2018, que exonerou **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 197, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FLAVIA MIGUEL RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria nº 01/2016 - Processo nº 21.238/2013.**  
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 05/02/2018, em manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude das justificativas constantes às fls. 927 do Processo nº 21.238/2013 - Pregão Presencial nº 118/2013. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria nº 01/2016 - Processo nº 21.238/2013.**  
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Consultoria para Prestação de Serviços Especializados, de Levantamento de Todos os Créditos e Débitos Previdenciários que o Município e seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta Possuam, com o Objetivo de Reduzir ou Compensar Junto à Receita Federal, os Créditos com os Débitos Existentes, quer Pretéritos ou Futuros de nº 001/2016 - Processo nº 21.238/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.10.04.129.0102.4.063 - Gestão e Controle das Finanças

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eirelli-EPP.

**Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestar Consultoria na Elaboração e Assessoria de Projeto de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos até a Contratação da Operação junto à Instituição Financeira, para fins de Concessão de Financiamento pelo BNDES/PMAT nº 007/2017 - Processo nº 214.471/2017.**  
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sarko Consultoria Ltda - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestar Consultoria na Elaboração e Assessoria de Projeto de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos até a Contratação da Operação junto à Instituição Financeira, para fins de Concessão de Financiamento pelo BNDES/PMAT nº 007/2017 - Processo nº 214.471/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sarko Consultoria Ltda - ME.

**Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços Jornalísticos para Veiculação de Atos Oficiais e de Utilidade Pública do Município de Corumbá-MS nº 010/2013 - Processo nº 26.456/2013.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S.A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Veiculação de Atos Oficiais e de Utilidade Pública do Município de Corumbá nº 010/2013 - Processo nº 26.456/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S.A.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 125/2017**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel toalha, guardanapo de papel, copo descartável e outros materiais de consumo). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 125/2017 - Processo Administrativo nº 15.479/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, 3) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.556 de 19/12/2017 pág.40, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.330 de 19/12/2017 pág. 03 e Diário Oficial da União -Ed.nº 242 de 19/12/2017 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social.

Corumbá-MS, 30 de Janeiro de 2.018.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 152/2017 - Processo nº 220.685/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (chaleira, coador de café, concha de alumínio, açúcar e outros materiais de consumo) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do município na capital do estado, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 75,00, item 02 no valor total de R\$ 7,00, item 03 no valor total de R\$ 17,00, item 04 no valor total de R\$ 90,00, item 05 no valor total de R\$ 90,00, item 06 no valor total de R\$ 22,50, item 07 no valor total de R\$ 37,60, item 08 no valor total de R\$ 215,00, item 09 no valor total de R\$ 90,00, item 11 no valor total de R\$ 90,00, item 13 no valor total de R\$ 38,00, item 14 no valor total de R\$ 24,90, item 16 no valor total de R\$ 39,40, item 17 no valor total de R\$ 57,00, item 18 no valor total de R\$ 41,50, item 19 no valor total de R\$ 40,00, item 20 no valor total de R\$ 30,00, item 21 no valor total de R\$ 150,00, item 22 no valor total de R\$ 476,00, item 24 no valor total de R\$ 260,00, item 25 no valor total de R\$ 249,00, item 26 no valor total de R\$ 18,00, item 27 no valor total de R\$ 160,00, item 29 no valor total de R\$ 13,00, item 30 no valor total de R\$ 72,00, item 31 no valor total de R\$ 130,00, item 32 no valor total de R\$ 34,50, item 33 no valor total de R\$ 204,00, item 34 no valor total de R\$ 240,00, item 35 no valor total de R\$ 75,00, item 36 no valor total de R\$ 8,00, item 38 no valor total de R\$ 126,00, item 41 no valor total de R\$ 350,00, item 42 no valor total de R\$ 240,00, item 43 no valor total de R\$ 20,00, item 44 no valor total de R\$ 15,00, item 46 no valor total de R\$ 12,00, item 48 no valor total de R\$ 15,00, item 51 no valor total de R\$ 208,80, item 53 no valor total de R\$ 5,00, item 55 no valor total de R\$ 18,00, item 57 no valor total de R\$ 948,00, item 58 no valor total de R\$ 936,00, item 59 no valor total de R\$ 35,00, item 60 no valor total de R\$ 10,00, item 61 no valor total de R\$ 900,00, item 63 no valor total de R\$ 22,40, item 65 no valor total de R\$ 20,00, item 66 no valor total de R\$ 864,00, item 67 no valor total de R\$ 28,00, item 71 no valor total de R\$ 144,00, item 72 no valor total de R\$ 312,00, item 73 no valor total de R\$ 1.548,00, item 74 no valor total de R\$ 259,20, item 75 no valor total de R\$ 1.968,00, item 76 no valor total de R\$ 1.968,00, item 77 no valor total de R\$ 2.340,00, item 78 no valor total de R\$ 294,00, item 79 no valor total de R\$ 220,00, item 81 no valor total de R\$ 16,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 10 no valor total de R\$ 94,00, item 15 no valor total de R\$ 23,00, item 23 no valor total de R\$ 269,00, item 37 no valor total de R\$ 130,00, item 39 no valor total de R\$ 310,00, item 45 no valor total de R\$ 7,50, item 47 no valor total de R\$ 14,50, item 49 no valor total de R\$ 6,80, item 50 no valor total de R\$ 93,00, item 52 no valor total de R\$ 348,00, item 54 no valor total de R\$ 25,00, item 56 no valor total de R\$ 6,30, item 64 no valor total de R\$ 599,40, item 68 no valor total de R\$ 35,00, item 69 no valor total de R\$ 12.960,00, item 70 no valor total de R\$ 16,50, item 82 no valor total de R\$ 129,80, item 83 no valor total de R\$ 159,60.

Itens Fracassados: Item 12, item 28, Item 40, Item 62 e Item 80.

Corumbá / MS 31 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



**Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2018 - ATA N. 03/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017**

Processo: 1102/2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.G SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.137.717/0001-4.  
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender o evento "Carnaval 2018" realizado pela FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.  
 Valor: R\$ 217.800,00.  
 Duração: 90 (noventa) dias  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 19/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Marcos Henrique Moura Castro - M.G SEGURANÇA LTDA-ME

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS COM 04 CADEIRAS E CADEIRAS AVULSAS SEM BRAÇO PLÁSTICO Nº 03/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 2099/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PROCESSO 9987/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-81.  
 Objeto: Contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.  
 Valor: R\$ 8.815,93  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 22/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Mário de Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Marisol Leal de Jesus - CARVALHO & IMADA LTDA-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 04/2018 - Adesão a ata nº 169/2017**

Processo: 2.555/2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.707.171/0001-43.  
 Objeto: Contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de materiais, equipamentos e segurança desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
 Valor: R\$ 1.183.300,00  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO DE CORUMBÁ - e - Sr. Raphael Nunes Cance - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 05/2018 - Adesão a Ata nº 169/2017**

Processo: 2.555/2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa RODRIGO BORGES DE JESUS ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.801.565/0001-94.  
 Objeto: Contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de materiais, equipamentos e segurança desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela fundação de cultura e do patrimônio histórico de Corumbá.  
 Valor: R\$ 54.680,00.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Rodrigo Borges de Jesus - RODRIGO BORGES DE JUSES ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 06/2018 - Adesão a Ata nº 169/2017**

Processo: 2.555 /2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MARCA 2 T EVENTOS LTDA ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.675.871/0001-10.  
 Objeto: Contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de materiais, equipamentos e segurança desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela fundação de cultura e do patrimônio histórico de Corumbá.  
 Valor: R\$ 89.300,00.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sra. Celina Rodrigues da Silva - MARCA 2 T EVENTOS LTDA ME.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2018 - Adesão a Ata nº 169/2017**

Processo: 2555/2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa N. R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.798.089/0001-50.  
 Objeto: Contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de materiais, equipamentos e segurança desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela fundação de cultura e do patrimônio histórico de Corumbá.  
 Valor: R\$ 196.500,00.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sra. Nayara dos Reis Martins - N. R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML Nº 08/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 2403/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCESSO 9979/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa FARID A H M MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.984.590/0001-60.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral copo de 200ml), para atender os eventos realizados pela FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.  
 Valor: R\$ 21.275,00.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa - FARID A H M MUSTAFA EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - Adesão a Ata nº 169/2017**

Processo: 2.560/2018  
 Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa ED-SOM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 01.573.039/0001-60.  
 Objeto: Contrato administrativo para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de materiais, equipamentos e segurança desarmada para atender aos eventos a serem realizados pela fundação de cultura e do patrimônio histórico de Corumbá.  
 Valor: R\$ 554.601,89.  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 4120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
 33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 25/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Sidney Loureiro Paulo - ED-SOM PRODUÇÕES LTDA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 031/2018.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/01/2018 e término em 15/07/2018, conforme Processo 2063/2018 de 22/01/2018.

**Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2018.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2018.

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/10/2017 e término em 28/04/2018, conforme processo nº 2689/2018 de 26/01/2018;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/12/2017 e término em 26/06/2018, conforme processo nº 2685/2018 de 26/01/2018.

**Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2018.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 033/2018.

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA**, matrícula 749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/11/2017 e término em 01/12/2017, conforme processo nº 2655/2018 de 26/01/2018;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 12/01/2018 e término em 21/01/2018, conforme processo nº 2664/2018 de 26/01/2018;

- **OZANA JOSE DE SOUZA**, matrícula 10959, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/10/2017 e término em 23/10/2017, conforme processo nº 224876/2017 de 18/10/2017.

**Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2018.**

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 034/2018.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/12/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 2680/2018 de 26/01/2018;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/11/2017 e término em 11/12/2017, conforme processo nº 2653/2018 de 26/01/2018;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 14/12/2017 e término em 30/12/2017, conforme processo nº 2654/2018 de 26/01/2018;

- **ANA PAULA BADARI**, matrícula 10516, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 05/12/2017 e término em 19/12/2017, conforme processo nº 2661/2018 de 26/01/2018;

- **ANA PAULA BADARI**, matrícula 10516, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias, com início em 21/12/2017 e término em 27/12/2017, conforme processo nº 2663/2018 de 26/01/2018;

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrículas 3701-1 e 3701-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/11/2017 e término em 18/11/2017, conforme processo nº 2656/2018 de 26/01/2018;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/12/2017 e término em 03/01/2018, conforme processo nº 2674/2018 de 26/01/2018;

- **IVETE ANALIA DA SILVA**, matrícula 5023, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/12/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 2665/2018 de 26/01/2018;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 23/11/2017 e término em 06/12/2017, conforme processo nº 2676/2018 de 26/01/2018;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 07/12/2017 e término em 19/12/2017, conforme processo nº 2682/2018 de 26/01/2018;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/12/2017 e término em 26/12/2017, conforme processo nº 2678/2018 de 26/01/2018;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 13/11/2017 e término em 17/11/2017, conforme processo nº 2659/2018 de 26/01/2018;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2017 e término em 07/12/2017, conforme processo nº 2662/2018 de 26/01/2018;



- **LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI**, matrícula 5772, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/12/2017 e término em 15/12/2017, conforme processo nº 2666/2018 de 26/01/2018;

- **LOURDES LAURA DA COSTA**, matrícula 5831, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2017 e término em 18/12/2017, conforme processo nº 2687/2018 de 26/01/2018;

- **LOURDES LAURA DA COSTA**, matrícula 5831, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 19/12/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 2691/2018 de 26/01/2018;

- **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 11/11/2017 e término em 10/01/2018, conforme processo nº 2672/2018 de 26/01/2018;

- **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, matrícula 9211, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 12/01/2018 e término em 26/01/2018, conforme processo nº 2652/2018 de 26/01/2018;

- **MARIANA SANTIAGO GUERRA**, matrícula 7593, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 08/12/2017 e término em 15/12/2017, conforme processo nº 2669/2018 de 26/01/2018;

- **MECIA VANUIRI BARBANT**, matrícula 4294, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 07/12/2017 e término em 22/12/2017, conforme processo nº 2671/2018 de 26/01/2018;

- **NATALIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 9082, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/12/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 2673/2018 de 26/01/2018;

- **NEIDE DE SOUZA JIMENEZ**, matrícula 6964, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/12/2017 e término em 16/01/2018, conforme processo nº 2658/2018 de 26/01/2018;

- **NEIDE DE SOUZA JIMENEZ**, matrícula 6964, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/01/2018 e término em 31/01/2018, conforme processo nº 2660/2018 de 26/01/2018;

- **NIELLY RODRIGUES IBRAHIM**, matrícula 8456, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/12/2017 e término em 19/12/2017, conforme processo nº 2677/2018 de 26/01/2018;

- **ROSENIR GOMES PALACIO RAMOS**, matrícula 9225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 13/12/2017 e término em 27/12/2017, conforme processo nº 2679/2018 de 26/01/2018;

- **SHEILANE FERNANDES CHAVES**, matrícula 2914, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 12 (doze) dias, com início em 04/12/2017 e término em 15/12/2017, conforme processo nº 2667/2018 de 26/01/2018;

- **TERESINHA JARCEM**, matrícula 610, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/12/2017 e término em 09/01/2018, conforme processo nº 2681/2018 de 26/01/2018;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/10/2017 e término em 29/11/2017, conforme processo nº 2684/2018 de 26/01/2018;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/11/2017 e término em 29/12/2017, conforme processo nº 2686/2018 de 26/01/2018;

- **WALQUIRIA DA SILVA LOPES**, matrícula 9522, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/05/2017 e término em 02/06/2017, conforme processo nº 2688/2018 de 26/01/2018;

- **WALQUIRIA DA SILVA LOPES**, matrícula 9522, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2017 e término em 30/12/2017, conforme processo nº 2683/2018 de 26/01/2018.

Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 038/2018.**

Dispõe sobre concessão de Progressão de Classe nos termos dos Artigos 28º, 29º e 30º da Lei Complementar nº 214 de 18 de dezembro de 2017 para Auditores do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve.

**CONCEDER:**

Progressão de Classe, aos Auditores do Município abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 28º, 29º e 30º da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018:

- **ANIZABELA CUELLAR DA SILVA**, matrícula nº 4298-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **EDUARDO AGUILAR IUNES**, matrícula nº 6331-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA**, matrícula nº 5461-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº 598-15 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **VALNEI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9989-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 9987-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

Corumbá-MS, 01 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243, de 09/02/2017.

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 039/2018.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **DIOGO TADEU LIMA GOMES**, matrícula 9314, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 01/08/2003 a 01/08/2004, que corresponde a 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/07/2004, anexada ao processo nº 229689/2017 de 05/12/2017.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 040/2018.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **ADELAIDE DE LIMA CACERES**, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §s 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 224713/2017 de 17/10/2017.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 041/2018.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matrícula 5296, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/07/2002 a 20/08/2008, que corresponde a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/12/2017, anexada ao processo nº 230750/2017 de 14/12/2017.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 232.178/2017**

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, para contratação da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.878.476/0001-08, para a prestação de serviços, realização de Concurso Público para recrutamento e seleção de candidatos a cargos da carreira de Educação do quadro de pessoal do Poder Executivo e formação de Cadastro Reserva, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência.

Custeio: valor da arrecadação com as inscrições;  
Valor Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2018.

**Alberto Saburo Kanayama**  
**Secretário Municipal de Finanças e Gestão**  
**Portaria "P" nº 243/2017**

**EDITAL SGRH / SEFIG Nº 001/2018**

**DIVULGAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS INTEGRANTES DA**  
**CARREIRA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO**

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, divulga o tempo de efetivo exercício dos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno, na forma a seguir:

**Cargo: AUDITOR DO MUNICÍPIO**

Matrícula	Nome	Categoria	Tempo de exercício na Categoria	Classe	Tempo de exercício na Classe	Tempo de exercício na Carreira
9297-1	André Luis Melo Fort	Terceira	3 anos, 10 meses e 8 dias	A	3 anos, 10 meses e 8 dias	3 anos, 10 meses e 8 dias
4298-2	Anizabela Cuellar da Silva	Segunda	5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias
3664-2	Cleliane Souza da Silva	Terceira	3 anos, 8 meses e 28 dias	A	3 anos, 8 meses e 28 dias	3 anos, 8 meses e 28 dias
6331-3	Eduardo Aguilar Lunes	Terceira	5 anos, 5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias
10525-1	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa	Terceira	3 anos, 7 meses e 25 dias	A	3 anos, 7 meses e 25 dias	3 anos, 7 meses e 25 dias
7933-1	Jair Estigarribia	Terceira	4 anos, 1 mês e 0 dia	A	4 anos, 1 mês e 0 dia	4 anos, 1 mês e 0 dia
9270-2	José Wagner de Oliveira Júnior	Terceira	3 anos, 8 meses e 28 dias	A	3 anos, 8 meses e 28 dias	3 anos, 8 meses e 28 dias
7317-3	Luiz Fernando Moreira	Terceira	4 anos, 11 meses e 25 dias	A	4 anos, 11 meses e 25 dias	4 anos, 11 meses e 25 dias
5461-2	Mônica Ortiz Bravo Cavassa	Segunda	5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias
8866-1	Paulo Henrique Licetti da Silveira	Terceira	3 anos, 10 meses e 18 dias	A	3 anos, 10 meses e 18 dias	3 anos, 10 meses e 18 dias
598-3	Sérgio Rodrigues	Segunda	5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias
2866-2	Sérgio Serra Baruki	Terceira	3 anos, 0 mês e 25 dias	A	3 anos, 0 mês e 25 dias	3 anos, 0 mês e 25 dias
9163-1	Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva	Terceira	3 anos, 8 meses e 28 dias	A	3 anos, 8 meses e 28 dias	3 anos, 8 meses e 28 dias
9989-1	Valnei de Oliveira	Segunda	5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias
9987-1	Verônica Viana Ito Figueiredo	Segunda	5 meses e 7 dias	A	5 anos, 5 meses e 7 dias	5 anos, 5 meses e 7 dias

Corumbá, MS, 31 de janeiro de 2018.

**HUNNT CARVALHO DE ASSIS**  
 Superintendente de Gestão de Recursos Humanos  
 Portaria "P" nº 413/2017

**Edição Nº 1360 • quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018**





## FUNPREV

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02200/2017)

#### RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 1.342 de 08/01/2018.

PARTES: Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá (Funprev).

OBJETO: Parcelamento de débitos do Município de Corumbá/MS junto ao FUNPREV correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 215/2017.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 5.263.152,11 (cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 5.367.488,35 (cinco milhões e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Marcelo Aguiar Nunes

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARTICIPAREM PARA O PROGRAMA LOTES URBANIZADOS - PARCERIA DA AGENCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO MS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, através da sua Diretora Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, solicita o **COMPARECIMENTO** das pessoas abaixo relacionadas, com base na Lei Estadual n.º 4888, de 20/07/2016 e à Lei 5016, de 06/07/2017, a comparecerem para apresentar documentações e ou assinar Termo de Desistência no programa citado, até o dia 07 de Fevereiro de 2018, das 07h30min às 13h30min, munidos de seus documentos para elaboração de dossiê a ser enviado para análise junto a AGEHAB (Agência de Habitação do Estado). O candidato que não comparecer até às 13h30min, do dia 07 de fevereiro do decorrido ano e não apresentar justificativa no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data de sua convocação estará excluído do processo em andamento e automaticamente cedendo sua vaga para o próximo candidato da listagem reserva. Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Agência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua: Frei Mariano, 936, esq. Av: General Rondon, Centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 01 de Fevereiro de 2018.

LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO  
Diretora Executiva de Habitação e Regularização Fundiária

Colocação	Nome do titular	Pontuação	
1	MARIA HELENA DE SOUZA RAMOS	17	COTISTA - IDOSA
2	ELVIRA DA ROSA	17	COTISTA - IDOSA
3	ELIZAMA ARRUDA DOS SANTOS	19	PESSOA COM DEFICIENCIA
5	IZABEL HENRIQUE RODRIGUES	17	PESSOA COM DEFICIENCIA
6	RENATA VANESSA VIEIRA MELO	10	PESSOA COM DEFICIENCIA
7	NAULY ALVES DA COSTA	18	
8	PAULINA MARIA DA SILVA	18	
9	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO	18	
10	MARIA CRISTINA FLORES	17	
11	LEDIANE CAMPOS	17	
12	FRANCIELEN SIQUEIRA BORDAS	17	
13	ELIDA GIMENEZ	17	
14	CLOVIS PINTO DE ARAUJO	17	

16	ELIZABETH DA SILVA CAMPOS	17	
17	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	17	
19	FLAVIA LEITE DOS SANTOS	17	
20	EDER CARLOS DA SILVA / ELISANGELA	17	
24	EDWIRGE GARCIA DOS SANTOS	17	
25	SANDRA REGINA BARBOSA GONÇALVES	17	
26	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA LEMOS	17	
27	RUTH SHEILA SOARES	17	
28	SELMA DO ROSARIO AR4AUJO	17	
29	ROZINIL DA SILVA LEMES	17	
30	ODINEIA METELO DOS SANTOS	17	
33	MARCIELLI REGINA SENNA	17	
34	ANGELICA GREGORIO RODRIGUES	17	
35	MICHELLY LUIZA GALVAO DO NASCIMENTO	17	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 002 de 31 de janeiro de 2018.

**Designar membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 1754/2018, de 18 de Janeiro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1754/2018, de 18 de Janeiro de 2018:

**ANDRÉ LUIS MELO FORT** - Analista de Controle Interno - Matrícula nº 9297.

**ANDERSON PEREIRA GARCIA** - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 5534.

**SISSY DA SILVA ZABALA** - Gestor de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 3102.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 de fevereiro de 2018.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 originada do Processo Licitatório 5.625/2017 Pregão Presencial 024/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.



DATA: 03/09/2017		VALOR: R\$ 148.200,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.32.00		PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103		
HISTÓRICO: Aquisição de Enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões - Ata 011/2017 - PP 024/2017.				
PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
COBERTOR DE SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO, Cobertor de Solteiro, antialérgico, antimoho, inodoro e cores diversas, medindo no mínimo 1,40 x 1,90 cm, composto de fibras diversas, com acabamento em debrum, embalado individualmente, de boa qualidade.	UNID	R\$ 12,35	400	R\$ 4.940,00
COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO DENSIDADE MÍNIMA D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, Espessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadaço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca, identificação do fabricante, dados do produto, data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	R\$ 148,00	400	R\$ 59.200,00

KIT PARA BEBÊ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE - 2 (dois) conjuntos de pagão, tamanho P, em malha 100% algodão, contendo no mínimo 03 peças (01 (um) casaquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida com pé), na cor unissex. - 2 (dois) mijãozinho sem pé, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 2 (dois) Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 1 (um) pacote de cueiro, contendo 03 (três) unidades, em tecido flanelado, antialérgico, medindo no mínimo 80 x 80 cm, na cor unissex. - 1 (um) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão, tamanho padrão, na cor unissex. - 1 (um) cobertor para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, tamanho padrão, na cor unissex. - 5 (cinco) pacotes de fraldas descartáveis contendo no mínimo 10 unidades cada, tamanho P; - 1 (um) pacote de fralda de pano com 05 unidades, tecido 100% algodão, na cor branca, medindo 70X70cm; - 3 (três) pares de meias, tamanho de 0 a 4 meses, composto por fibras diversas, cores unissex.	KIT	R\$ 91,80	600	R\$ 55.080,00
	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, preta com 8 metros de largura, bobina com 100 metros, para cobertura, proteção, sem rasgos, com medidas, data de fabricação, dados do fabricante, estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem.	BOBINA	R\$ 690,00	42

Corumbá, MS, 01 de Fevereiro de 2018.  
 Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **FABIO JUNIOR DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de Fevereiro de 2018.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

## CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 001/CMDCA/2018 - 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o valor depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 31/01/2018, Ata 197ª.

### Delibera:

**Art. 1º** - Publicizar o valor de **60.000,00 (sessenta mil reais)** depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia **31 de dezembro de 2017**.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano  
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 002/CMDCA/2018 - 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Indicação de Representante no Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes do Mato Grosso do Sul - COMCEX e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 131ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/01/2018, Ata 197ª.

### Delibera:

**Art. 1º** - Publicizar a indicação de representante deste CMDCA para compor o Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes do Mato Grosso do Sul - COMCEX/MS.

Adelma Maria Pinto Galeano.

**Art. 2º** - Os recursos com deslocamento e diária serão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano  
Presidente do CMDCA

